



Resolução nº. 019/15-COGE

Curitiba, 10 de abril de 2015.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 44 do Regulamento do Programa Especial de Formação Pedagógica – PROFOP/PARFOR;

considerando o Parecer Nº. 016/14, analisado e aprovado pela Câmara de Licenciaturas e Bacharelados - CELIB, realizada no dia 08 de agosto de 2014, anexado ao Processo nº. 021/14-COGE;

## RESOLVE

Aprovar o *Relatório de Avaliação Final da 29ª Turma do Programa Especial de Formação Pedagógica – PROFOP*, do Câmpus Curitiba.

PROF. MAURÍCIO ALVES MENDES  
Presidente do  
Conselho de Graduação e Educação Profissional.